



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

EDITAL PROCESSO SELETIVO N° 002/2015, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Abre inscrições e fixa normas ao Processo Seletivo para Provimento de Cargos Públicos em Caráter Temporário para o Município de Erval Velho.

O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR**, no uso de suas atribuições estabelece normas para a realização do Processo Seletivo da Prefeitura para a contratação de servidores em caráter temporário para a atuação no Município de Erval Velho, visando substituições que venham ocorrer durante o exercício de 2015, conforme as normas e condições estabelecidas no edital de abertura.

Os cargos, pré-requisitos e jornada de trabalho, estão especificados abaixo:

Professor de Séries Iniciais e Educação Infantil – 20 hrs – Nível Superior completo na área ou a partir da 5ª fase da habilitação escolhida, ou Ensino Médio Magistério. **Agente de Serviços Gerais I** – 40 hrs – Alfabetizado. - **Agente de Serviços Gerais II** – 40 hrs – Alfabetizado. – **Operador de Máquinas** – 40 hrs – Ensino Fundamental Completo – com Carteira Nacional de Habilitação no mínimo Categoria “C”.

Este Edital, com todos os detalhes em sua versão integral será publicado nos sites: www.aprendersc.com.br / www.ervalvelho.sc.gov.br para que todos os interessados tomem conhecimento a partir do dia 17/03/2015.

Erval Velho, SC, 17 de Março de 2015.

WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR
Prefeito Municipal

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542.1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina